

TC 11.920/2025

Objeto: Autorização para **contratação direta**, por **inexigibilidade de licitação**, para capacitação referente ao curso “MBA em Ciência de Dados”, para atender às necessidades do TCMSP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, carga horária 460h, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 24 de janeiro a 12 de dezembro de 2026.

Contratada: Fundação de Apoio à Física e à Química (Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo – FAFQ/ICMC-USP).

Valor total: R\$ 96.843,00.

À

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Senhor Secretário

Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 02/2019, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a adoção das seguintes providências:

I - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Fundação de Apoio à Física e à Química - FAFQ**, visando a capacitação referente ao “MBA em Ciência de Dados”, para atender às necessidades do TCMSP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 24 de janeiro a 12 de dezembro de 2026, perfazendo um total de 460h;

II - Emissão de Notas de Empenho, Pagamentos e Cancelamentos do saldo, se houver, em favor da referida empresa, CNPJ nº 51.824.241/0001-96, no valor **R\$ 96.843,00**, devendo onerar a

dotação 77.10.01.032.4005.2009.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sem embargo da realização de ajustes para adequação do saldo empenhado no decorrer do exercício, se necessário;

III - Lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta constante da peça 42;

Publique-se.

Efetive-se a disponibilização do inteiro teor deste despacho no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em respeito ao princípio da publicidade e da transparência pública, e às disposições do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Designo os servidores Thiago Fernandes Vilas Boas, RF nº 20.322, e Helen Cristina Steffen, RF nº 20.316, para atuarem como **fiscais, titular e substituta**, respectivamente, do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Ordem Interna SG/GAB nº 15/2018.

Proceda-se, quando da formalização do ajuste, à **atualização das certidões exigidas por lei**, eventualmente vencidas, assim como a obrigatoria **consulta ao CADIN Municipal**, para aferição da inexistência do impedimento consignado no inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 47.096/2006, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e ao **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, conforme § 4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021.

DETERMINO, com fundamento no artigo 10 da Ordem Interna SG/GAB nº 05/2024, a revisão do Plano Anual de Contratações do exercício de 2026.

Adotem-se as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete da Presidência

DCFP/HCMC



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 8C23538946197322FD80AA319526CA4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ RUBENS CHAMMAS em 10/12/2025 18:25

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/8C23538946197322FD80AA319526CA4D>